



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 21.14.01/TP, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 21.14.01/TP, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL, VISANDO ATENDER AS NORMATIVAS QUE REGEM AS RPPS, E INCLUSO CÁLCULOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO NOS SISTEMAS ON-LINE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E SISTEMAS PRÓPRIOS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA**, mediante o regime empreitada por **PREÇO GLOBAL**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA EPP**, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, sala 212, Parnamirim, CEP 61.760-00, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.374.237/0001-81, pela proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis

Itapipoca/CE, 05 de julho de 2021.



NAIDA MARIA ROSA MONTENEGRO

Ordenadora de Despesas do

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca